



<b>ANEXO II - EDITAL PIBEX N° 24/2017 - BOLSAS 2018/2019</b>		
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO 5 – 10 pontos</b>
<b>1. Justificativa e objetivos</b>	1.1 – Está justificada de forma coerente a problemática com os objetivos propostos?	
<b>2. Interação com ensino e/ou pesquisa</b>	2.1 – Qual o nível do caráter interdisciplinar e interprofissional?	
	2.2 – Qual o nível da interação com ensino de Graduação e Pós-graduação?	
	2.3 – Apresenta a Pesquisa-ação como instrumento de investigação e produção do saber?	
<b>3. Forma de interação com a comunidade externa e interna à UFPI</b>	3.1 – Propõe intervenção nos segmentos da comunidade/sociedade?	
	3.2 – Com ação de intervenção em comunidades de vulnerabilidade social?	
	3.3 – Com maior público externo à UFPI?	
	3.4 – Com proposta de natureza e abrangência em patrimônio imaterial: arte, cultural, museu, inclusão?	
<b>Interinstitucionalidade da proposta</b>	4.1 – Qual o nível de interação com parceiros externos?	
	4.2 – Há interação entre departamentos e/ou órgãos da UFPI?	
<b>5. Características gerais</b>	5.1 – A proposta tem caráter de continuidade?	
	5.2 - Atividade com movimentação financeira de origem externa à UFPI?	
	5.3 – Qual o nível de impacto social?	
<b>6. Plano de Trabalho do Bolsista</b>	6.1 – Justifica adequadamente o Plano de Trabalho como parte integrante da proposta?	
	6.2 – Aponta ganho acadêmico e em cidadania para a formação do bolsista/voluntários?	
	6.3 – Apresenta coerência entre a Ação de Extensão e a justificativa para a solicitação da cota de Bolsa?	
	6.4 – O Cronograma das atividades do bolsista é compatível com a execução da Ação de Extensão?	
	6.5 – O aluno desenvolverá atividades de caráter acadêmico, científico e de exercício de cidadania?	
	6.6 – O aluno desenvolverá atividades em comunidades de vulnerabilidade social?	
	6.7 – O aluno desenvolverá atividades de articulação com outras áreas do conhecimento?	
<b>Total Pontuação</b>		